



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-SEC-34, de 16 de julho de 2012**

**Referenda as deliberações tomadas pela Diretoria e/ou Presidência do CFO, referentes a cancelamento de inscrição e situação financeira de inscritos.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação do Plenário na CCLI Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2012, no uso de sua competência legal,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Referendar as deliberações tomadas pela Diretoria e/ou Presidência do Conselho Federal de Odontologia, referentes a cancelamento de inscrição e situação financeira dos inscritos consubstanciadas nos processos elencados na tabela anexada a esta Decisão.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de julho 2012.

**JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD**  
SECRETÁRIO-GERAL

**AILTON DIOGO MORILHAS**  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE